

Goiânia Go, 22 de Dezembro de 2017.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 07 /2017

De: SESMT/ Condomínio Solidariedade.

Para: Setor de Compras.

1. MATERIAL

Extintor de Incêndio.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Os extintores de Gás Carbônico, Dióxido de Carbono ou simplesmente CO2 são constituídos, essencialmente, de um cilindro aço sem costura, pintado com tinta de proteção anticorrosiva e uma demão de tinta de acabamento, na cor vermelha, a base de poliuretano. Possui tubo sifão, punho, alça de transporte, gatilho, mangueira de descarga e esguicho difusor.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO


Será destinado para o corredor ao lado da sala TI, para substituição do extintor inspecionado que não está qualificado pelas Normas ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, Referentes a Extintores de Incêndio: NBR 12962 e NR 23.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

01 (um) extintor de incêndio CO2 06Kg.


Atenciosamente,

Daniela S. dos Santos
Reg. Nº 2775/GO
Téc. Segurança do Trabalho
Condomínio Solidariedade-CS



Daniela Silva dos Santos.
Técnica Segurança do Trabalho/SESMT/CS.

Marco Vinícius
Supervisor de RH
Condomínio Solidariedade-CS



Marco Vinícius Rodrigues de Oliveira
Supervisor de Recurso Humanos – ISG/CS

Arthur Brito de Moraes
Comprador
Condomínio Solidariedade
